

TRISUL S.A.

Companhia Aberta

CNPJ n.º 08.811.643/0001-27

NIRE 35.300.341.627 | Código CVM 02113-0

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 21 DE MARÇO DE 2025**

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Realizada às 15:00 horas do dia 21 de março de 2025, realizada na sede da Trisul S.A. ("Companhia"), localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda dos Jaúnas, n.º 70, Indianópolis, CEP 04.522-020.
- 2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do art. 14, §3º do Estatuto Social da Companhia, em virtude da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia.
- 3. MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. **Michel Esper Saad Junior** e secretariados pelo Sr. **Jorge Cury Neto**.
- 4. ORDEM DO DIA:** Reuniram-se os membros do Conselho de Administração para examinar, discutir e deliberar a respeito da seguinte ordem do dia: **(i)** a convocação da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária para o dia 25 de abril de 2025; **(ii)** autorizar os diretores da Companhia a praticarem todos os atos necessários à efetivação da deliberação anteriores; e **(iii)** Aprovação por recomendação do Comitê de Auditoria da continuidade dos serviços de Auditoria Externa prestados pela BDO RCS Auditores Independentes SS.
- 5. DELIBERAÇÕES:** Após a discussão das matérias constantes na ordem do dia, os membros do Conselho de Administração presentes deliberaram o quanto segue:
 - 5.1.** Aprovar, por unanimidade, a convocação da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia para o dia 25 de abril de 2025, a se realizarem às 15:00hrs, para deliberar em AGO sobre as propostas da administração para o seguinte: (i) as demonstrações financeiras, acompanhadas das notas explicativas e do relatório do auditor independente e do parecer do Comitê de Auditoria referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; (ii) o relatório da administração e as contas dos administradores referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; (iii) a destinação do resultado da Companhia apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; (iv) a fixação da remuneração anual global da administração para o exercício de 2025; e (v) em AGE para deliberar quanto ao Plano de Incentivo de Logo Prazo ("ILP") para os administradores da Companhia.

5.1.1. Consignar que, nos termos e prazos da legislação e regulamentação pertinentes, as informações e os documentos relacionados às matérias a serem deliberadas na assembleia geral ordinária e extraordinária serão oportunamente divulgados aos acionistas em observância aos prazos legais e regulatórios.

5.2. Autorizar os Diretores da Companhia a praticarem todos os atos necessários à efetivação das deliberações anteriores.

5.3. Aprovar por unanimidade a contratação e continuidade dos serviços da empresa BDO RCS Auditores Independentes SS para os serviços de Auditoria Externa da Companhia.

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem quisesse se manifestar e, ante a ausência de manifestações, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, a qual foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes.

São Paulo, 21 de março de 2025.

Confere com o original lavrado em livro próprio.

Mesa:

Michel Esper Saad Junior
Presidente

Jorge Cury Neto
Secretário